

EDITORIAL

A MATURIDADE POLÍTICA

Realmente surgem sinais de melhores dias. Nós, que através desta coluna batalhamos por uma mudança da mentalidade política medieval que imperava em Campo Largo, sempre estivemos alertas e nunca perdemos a esperança de melhores dias.

Agora as esperanças estão se transformando em sinais de uma nova realidade: pela 1ª vez na história política de Campo Largo, a Câmara de Vereadores colocou o prefeito no banco dos réus para ser responsabilizado por atos de sua administração.

As denúncias da Câmara são baseadas no Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída para apurar as irregularidades da concorrência para a construção da Rodoviária.

A C.P.I., um ano após sua criação, trouxe a público fatos comprometedores para a atual administração. Citando os principais:

- Interesses particulares do prefeito quanto a localização da Rodoviária.
- Sonegação de informações à Câmara de Vereadores.
- Não cumprimento da determinação contida no artigo 119 da Lei Orgânica dos Municípios que estabelece a obrigatoriedade de justificação escrita da autoridade competente sempre que numa concorrência não for escolhida a proposta de menor preço.
- Falta de licitação para fazer o PROJETO da Rodoviária, o qual foi entregue à firma NOBUO FUKUDA, que posteriormente seria escolhida para construir a obra.
- Falta de critério de julgamento no Edital de Concorrência, em observância ao item IV do artigo 116 da Lei Orgânica dos Municípios.
- Existência de intrínseco lapso de tempo (3 dias — 10 a 13 de setembro de 1973) entre a abertura das propostas e o julgamento das mesmas.
- A desclassificação, pela Comissão Julgadora, da firma C. A. Pinto (após a fase de habilitação) que possuía o mesmo prazo e menor preço que a NOBUO.
- Existência de um pedido de 20% de adiantamento para construir a obra, na proposta de NOBUO (que foi a única a fazer tal exigência) e apesar disso foi a escolhida.
- A não execução por parte da construtora, de serviços prometidos na proposta, tais como TAPUME e área asfaltada.
- A não cobrança da multa devida pelo atraso de mais de 330 dias, importando em aproximadamente Cr\$ 130.000,00.
- A existência de dois contratos entre a firma construtora e a Prefeitura. O primeiro em 5 de outubro de 1973 para construção civil e parte elétrica e com prazo de 180 dias. O outro, um Aditivo Contratual, para término da obra, e, consetando, de forma intrigante, novo prazo de 180 dias e, no final da obra, verbas para construção de TETO e de TAPUME.

Todos esses fatos são sem dúvida desabonadores para uma administração que se pretendeu austera e deixou-se cari nos tortuosos caminhos da má fé e da ilegalidade.

No entanto, entre tantos desapontamentos, uma atitude saudável: a Câmara demonstrou uma rara maturidade política ao aceitar pela totalidade dos votos dos presentes a denúncia contra o prefeito.

E mais salutar ainda, é o fato de a Comissão Processante — encarregada de comprovar a veracidade das acusações — ter sido composta com 2 vereadores do M.D.B. e apenas 1 da ARENA.

Dessa forma, o Legislativo deixa de lado as paixões políticas e partidárias em troca de um objetivo mais elevado — o de defender os interesses da Comunidade.

COBRANÇAS JUDICIAIS

Aceitamos CHEQUES — NOTAS PROMISSÓRIAS e DUPLICATAS, etc.
Dr. Luiz Fernando Puppi — Advogado
Av. Centenário, 1076 — esquina Praça Atilio Barbosa.

EXPEDIENTE

O LIBERAL

Propriedade da Empresa Jornalística Satélite Ltda.
Praça Getúlio Vargas, 2.411 — Fone 8-5447
CAMPO LARGO - PR.

Fundadores:

Oswaldo Andrade Zotto e Osmair Ferreira
Diretor responsável: Osmair Ferreira
Diretor de Publicidade: José Vidolin Teixeira

Rua Alferes Pol, 299 — Fone: 23-6592
Composto e impresso na
EDITORIA LITERO-TECNICA
CURITIBA - PR.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - PR

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS INCERTOS E AUSENTES E DESCONHECIDOS COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Doutor MIGUEL THOMAZ PESSOA F., Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de n.º 555/74, de USUCAPLÃO, requerido por ANTONIO DE ALMEIDA TORRES, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta cidade de CAMPO LARGO, no lugar denominado Morro da Cal, sobre uma área de 871.463,00 m2 correspondente à área de 36 al, queires e 283,00 m2 situado no lugar denominado de Jaboti, cavaleira Falmatal neste município e Comarca de Campo Largo, que confronta, em sua frente, iniciando num marco de madeira junto ao córrego deste ponto na estação n.º 2 na extensão de 115,00 metros, por cerca de arame que faz divisas com terras de Estanislau Colachak, conhecido por Imigrante, na face oeste a divisa se faz com terras de herdeiros de Domingos Marques Batista, principando no marco de madeira na estação n.º 2, daí por cerca de arame, até outro marco, estação d go extensão de 323,00 mts., deste, até outro junto ao córrego, 25,00 mts. corrego abaixo até encontrar um marco de madeira, a seguir por linhas secas, de marco a marco, com as medidas de 115,00 m., 75,70 m., 122,80 m. e 121,50 m., dividindo com sucessores de Domingos Marques Batista; do marco cravado na estação de n.º 69, em duas retas uma de 318,70 m. e outra de 132,00 m., até a margem de madeira junto a um córrego, deste abaixo até a foz de outro e finalmente, por este acima até o marco do ponto de partida/dividindo com terras de Estanislau Colachak imigrante, contendo neste imóvel uma casa de moradia e um paló, tudo conforme croquis elaborado pelo agrimensor Antonio Gabardo J. tendo o referido imóvel uma casa de moradia e um paló e demais benfeitorias como cerca de arame farpado, exerce o cultivo, criação de animais tais como cavalos, mulas e gado vacum, alega ainda que vem usando há mais de 20 (vinte) anos exercendo ma digo posse mansa, incontestada, tranquila e pacífica, não possuindo no entanto documento algum que sirva para a devida transcrição no Reg. de Imóveis, razão pela qual requer usucapião do referido imóvel na forma do art. 941 e seguintes do Cód. de Proc. Civil, requerendo as citações e ciências de estilo, bem como seja designada audiência para provar o alegado, na qual se tomarão os depoimentos das testemunhas Arlindo Ferreira Borges, Adão Chicóira, Francisco Assueto Joaquin Batista Severino, Estanislau Colachak, tendo sido por este Juiz designado o dia 22 de abril vindouro, 15.30 horas para a audiência de justificação de posse, a realizar-se no Fórum local. Assim através do presente edital a que assina o prazo de trinta (30) dias contados a partir da primeira publicação no Diário do Estado, CITA e chama a todos aqueles que porventura tenham qualquer direito ou possam alegar qualquer interesse sobre o referido imóvel supra mencionado, para se quiserem, assistir a justificação e se fizerem representar na causa por advogado habilitado, e contestarem a ação, valendo a presente citação para todos os atos do processo, fazendo-se certo ainda que decorrido o prazo, se presumirão como aceitos e verdadeiros os fatos articulados pelo autor, E para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de e comarca de Campo Largo, aos dezoito de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escrivã o subscrevi.

Miguel Thomaz Pessoa Filho
Juiz Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS INCERTOS E AUSENTES E DESCONHECIDO, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Doutor MIGUEL THOMAZ PESSOA FILHO, Juiz substituto da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de n.º 554/74, de USUCAPLÃO, requerido por REINALDO DAVID MANOSSO, brasileiro, casado, agricultor, residente em Curitiba, sobre uma área de terras de 193.600,00 (cento e noventa e três mil e seiscentos metros quadrados) situada que fica dentro do terreno do finado Telêmaco Ferreira de Castro, e que os Outorgantes vendedores ocupavam por mais de 25 (vinte e cinco) anos, mansa e pacificamente, com os seguintes limites e confrontações: "Partindo de um marco de imbuia, cravado na margem direita do Arroio Sumidouro, na divisa com terras do próprio Requeirente e subindo por um valo até encontrar uma água, e subindo por ala até encontrar novamente um outro valo e por ele até achar um marco de madeira de lei, cravado na divisa das terras de Florilcio Calazans de Castro, e continuando pelo

valo até encontrar uma água e descedo por ala até sua barra com o Arroio Sumidouro e descedo por este até encontrar o ponto de partida". tendo o referido imóvel uma casa de madeira serrada coberta de telhas e mais benfeitorias, cuja área exerce o cultivo de pasto para digo milho e feijão, alega mais que vem usando a referida área a mais de 30 anos mansa e pacificamente, contando o tempo de seus antecessores, não possuindo no entanto documentos algum que sirva para a devida transcrição no Reg. de Imóveis, razão pela qual requer Usucapião do referido imóvel na forma do art. 941 e seguintes Cód. de Proc. Civil, requerendo as citações e ciências de estilo, bem como seja designado audiência para provar o alegado, na qual se tomarão os depoimentos das testemunhas Idalécio do Rosário, Pedro Ferreira de Freitas, Francisco Pereira de Freitas, Francisco A. Paula, tendo sido por este Juiz designado o dia 22 (vinte dois) de abril vindouro às 14,00 horas, para a audiência de justificação de posse, a realizar-se no Fórum local. Assim através do presente edital a que assina o prazo de (30) dias contados a partir da primeira publicação no Diário do Estado, CITA e chama a todos aqueles que porventura tenham qualquer direito ou possam alegar qualquer interesse sobre o referido imóvel supra mencionado, para se quiserem, assistir a justificação e se fizerem representar na causa por advogado habilitado, e contestarem a ação, valendo a presente citação para todos os atos do processo, fazendo-se certo ainda que decorrido o prazo, se presumirão como aceitos e verdadeiros os fatos articulados pelo autor, E para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, aos dezoito de fevereiro de 1974. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escrivã o subscrevi.

MIGUEL THOMAZ PESSOA FILHO
Juiz subst. desig.

PORCELA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LOUÇAS S.A.

Porcelanas - Louças - Cerâmicas - Vidros - Cristais
Artigos para Presentes - Utilidades para o Lar - Artigos para Bares, Restaurantes, Hotéis e Hospitais.

M A T R I Z :

Av. Porcelana, 96 — Rodovia do Café, BR-277 - km 28

Caixa Postal, 653 — Telefone: 8-5484

Endereço Telegráfico: "LOUÇAS"

ITAQUI — CAMPO LARGO — PARANÁ

A CUNICO & CIA. LTDA.

VULCANIZAÇÃO RECAUTCHUTAGEM

RESSOLAGEM

RODOVIA DO CAFÉ KM.23
CAMPO LARGO - PR.

FONE 8-5309

sociais

ARIETE

ANIVERSARIOS DIA/MARÇO

- 5 — Dr. Clayton Coutinho de Camargo — Promotor de Justiça da Comarca
- 6 — Marcos Luiz Vanin
- 8 — João Alberto Cequinel Victor Delsotti
- 10 — Domingos Alberton Danielle Kalil Altamir Tigrinho
- 13 — João Carlos Dalsotto
- 14 — Paula Andréa Fontanelli Matilde Sovierzski Jaime Nascimento
- 15 — Edicleia Dalagrana Sra. Roseli Puppi Marcolino Campanharo
- 16 — Altivir Baroni João Eliseu Zanetti

A todos os melhores votos de realização na vida, "ESTA COLUNA"

PASSA TEMPO

"O PODER DO ENTUSIASMO".
Livro mundialmente conhecido.

PROCURE NAS LIVRARIAS, Você vai gostar.

ELEGÂNCIA FEMININA

Acham-se abertas as matrículas para o "CURSO DE GINÁSTICA ES-TÉTICA", a partir de segunda-feira. Vagas Limitadas.
Inscrições com a professora NEU-ZELI, na parte da tarde no Colégio Sagrada Família.

MONTCALM — Montagens Industriais Ltda.

Oferece vagas para AJUDANTES e MONTADORES.

Tratar na Fábrica de Cimento ITAMBÊ —

CAMPO LARGO.

BOM SALÁRIO, CANTINA, CONDUÇÃO e

ALOJAMENTO

LETRAS DE CÂMBIO "IOCHPE"

Melhor rendimento

Maior segurança

Pronta liquidez

Agente em Campo Largo:

Dr. Luiz Fernando Puppi

Av. Centenário, 1076 — esquina

Praça Atilio Barbosa.

LUGARINI & SERRA LTDA.

Distribuidora de adubos Crá.

CIA RIOGRANDENSE DE ADUBOS.

Rua Xavier da Silva, 831

ao lado do açougue do Laurindo.

VIDRAÇARIA ZOREK

DE

SEBASTIÃO ANTONIO ZOREK

MASSA — VIDROS — ESPELHOS CORTADOS e PERSIANAS.

Térreo CLUBE POLONÊS.

CAMPO LARGO — PARANÁ

Materiais de construção em geral é com

PIOTTO & FILHOS LTDA.

RUA XV, 2891 — Fone 8-5231

Tudo financiado em 24 meses e entrega a domicílio.

Em Piotto é assim: melhores preços e maiores vantagens.

IMPRESSORA CENTENÁRIO

A IMPRESSORA CENTENÁRIO LTDA., tradicional empresa de nossa cidade, atravessou uma fase difícil, comum em quase todas as empresas. Teve até penhorada uma máquina em executivo fiscal que lhe moveu a FAZENDA NACIONAL.

Atualmente, entretanto, está com sua situação regularizada tendo pago todos seus débitos com a fazenda, estando com seus bens completamente livres. Tivemos ocasião de constatar tal fato nos parabenizarmos com seus proprietários que não se deixaram abater pelo desânimo e, de cabeça erguida, honraram seus compromissos e hoje estão com uma firma em franco progresso, colaborando com o bem estar de nossa população. PARABÊNS.

POLÍCIA

SEM

MISTÉRIO

Nossa redação recebeu telefonema do subtenente ANTONIO MOURA LEITE, afirmando que os livros da Polícia sempre estiveram à disposição deste semanário e que o fato de não nos ter sido possível obter as notícias desejadas foram culpa de um mal entendido. Disse-nos ainda que nas ocasiões em que nosso repórter esteve na Delegacia, ele lá não se encontrava estando numa delas, a prender perigoso casal de assassantes, que havia roubado um automóvel em nossa cidade. Diante disso "O LIBERAL", representado por CELSO VEDOLIM TEIXEIRA, foi à Delegacia e trouxe o resultado, das "brincas" da semana que, felizmente, foram poucas e miúdas.

VOLUME

João Vanderley de Oliveira, residente em Rincão — Rondinha, apresentou queixa contra sua prima M.G., por ter essa lhe dado uma cacetada na cabeça que caiu até o osso do crânio, porque João, na casa da mãe da agressora estava falando alto e ela não gostou. E João, o negócio é baixar o volume.

CINE D. PEDRO APRESENTA

BREVE — DIO COME TI AMO

DOMINGO (Hoje) 14:30 hs.

OS SETE DE MARSA MATRU C/ Mônica Strebel, Kirk Morris, Marcell Michellangeli — Cinemaskopi

DOMINGO (Hoje) 17:30 hs. 20:30 hs.

O ÚLTIMO MALANDRO C/ IVAN CANDIDO, SUZANA FAINI. Malandro Quando é Demais só Atrapalha (cens. 18 anos).

QUARTA — A primeira Noite de DR. Daniel

C/ KATIA CRISTIAN

SABADO — KUNG FÚ — O PUNHO DE AÇO, com Mong Tsao She — Antiga forma de luta mortal, retorna com toda força e terrível violência.

CERÂMICA VENEZA LTDA.

(Via Veneza — Cecato)

Dia 1.º de março estaremos iniciando atividades.

Venha conhecer nossas instalações industriais.

A DIREÇÃO

APLIQUE BEM SEU DINHEIRO

VERIFICANDO NOSSOS PREÇOS ANTES DE

MANDAR AVIAR A RECEITA DE SEUS ÓCULOS

Óculos garantidos por um ano

Vendas a vista e a prazo

A máxima perfeição em

ÓTICA CAMPO LARGO LTDA.

Av. Centenário do Paraná, 918

Em frente a Farmácia Barrichello

CAMPO LARGO — PARANÁ

Transforme seu domingo em alegria e felicidade.

Vá com sua família almoçar no

RESTAURANTE BASSANI LTDA.

Rodovia do Café Km. 22, ou leve para casa.

Cupim, costela, churrasco, galetto, linguça assada na brasa e outros apetitosas variedades.



POLOVI S/A-Indústria e Comércio

MATRIZ — RODOVIA DO CAFÉ KM 25 — CAMPO LARGO TELEFONES: 8-5512

(loja) — 8-5412 (escrit.) — 8-5492 (Departamento de Compras).



"PROMOÇÃO DO MES DE MARÇO"

Desfrute de 5% a 10% de desconto de suas compras.